



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 004/2022-PMB
Dispensa de Licitação nº 53/2021-PMB**

Cláusula I - Das Partes

O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **MARCO ANTONIO SOLON MITRE**, portador do CPF: 374.767.852-15 e RG 1881726-SSP/PA, residente e domiciliado a Rua João Batista de Figueiredo, nº 08 altos, Bairro: Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000.

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Nações Unidas, nº 99, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do segundo Termo Aditivo em **31/12/2024**, prorrogando-se até **31 de dezembro de 2025**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula IV – Base legal

Conforme cláusula segunda do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO PARA 2025

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Administração;

Unidade Orçamentária: 05 05 Secretaria Municipal de Administração;

Projeto Atividade: 04.122. 0003.2.008–Manut. da Secr. Municipal de Administração;

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

Subelemento de Despesa: 33.90.36.15- Locação de Imóveis



Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do objeto contratual.

Benevides/PA, 16 de dezembro de 2024.

LUZIANE DE LIMA
SOLON
OLIVEIRA:64717232
291

Assinado de forma
digital por LUZIANE DE
LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291

PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Locatária


MARCO ANTONIO SOLON MITRE
CPF: 374.767.852-15
Locador

Testemunhas:

 **Nome:** *Gleizylene Lary Soares.*
CPF: *973.482.052-53*

Nome:
CPF: